



**ESTADO DO PARÁ**  
**República Federativa do Brasil**  
**Câmara Municipal de Trairão**  
**CNPJ: 10.221.828/0001-23**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023003-CMT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O Município de TRAIRÃO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.828/0001- 23, Av. João Paulo II, nº314, Bairro Bela Vista, Trairão – PA, CEP: 68.198-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente pelo Presidente, o Vereador **ARIDELSON DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 3356572, SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 495.873.582-87, residente e domiciliado nesta cidade de Trairão-PA, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME**, CNPJ nº 19.166.632/0001-58, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro: Cremação, Belém-PA, CEP 66063-060, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, residente na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro: Cremação, Belém-PA, CEP 66063-060, portador do CPF 699.650.993-91, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**República Federativa do Brasil**  
**Câmara Municipal de Trairão**  
**CNPJ: 10.221.828/0001-23**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO/PA, 22 de Dezembro de 2023.

**ARIDELSON DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Trairão  
Contratante

**SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME**  
**CNPJ nº 19.166.632/0001-58**  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I: